



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04

Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº

MOÇ 1151/2004

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 sequência, à Assessoria de Plenário e Distri-
 buição para indicação em Ordem do Dia;

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

***Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco ANTONIO VAN ROOU da Paróquia
Nossa Senhora da Paz, pelos relevantes
serviços prestados à população do Distrito
Federal.***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1151/04
Fls. N.º 01

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

***Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco ANTONIO
VAN ROOU da Paróquia Nossa Senhora da Paz, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.***

ly



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco ANTONIO VAN ROOU da Paróquia Nossa Senhora da Paz, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Nossa Senhora da Paz desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco ANTONIO VAN ROOU da Paróquia Nossa Senhora da Paz, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC. Nº 1151 / 04
Fls. N.º 02 <i>Opinião</i>